

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA**

ASSESSORIA DE FLETC	
Rec. em 23/6/2005 16h	
Assinatura	23.243.2
Matricula	

**IND 3617/2005**

Em 28 / 06 / 05  
Assessoria de FleTC

**INDICAÇÃO N.º**

**(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à COESCTMAT  
Em 31/06/05

*[Assinatura]*  
Gustavo Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planejamento

*Sugere à Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação – COMPARQUES o cercamento e a vigilância do Parque Burle Marx situado entre a Asa Norte e o Setor Noroeste.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação – COMPARQUES o cercamento e a vigilância do Parque Burle Marx situado entre a Asa Norte e o Setor Noroeste.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Parque Burle Marx uma importante reserva ecológica situada entre a Asa Norte e o Setor Noroeste, constantemente tem sido alvo de invasões. Além disso, tem servido de refúgio de assaltantes e outros marginais que, ao praticarem seus delitos na Asa Norte, refugiam-se na escuridão e no serrado do Parque, tornando-se inviável a perseguição pela Polícia. A presente proposição visa atender reivindicações da Comunidade Local que, além de visarem à preservação do Parque, anseiam pela segurança da população.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2005

**Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA**

*[Assinatura]*

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº 3617 / 05	
Fls. N.º 01	<i>[Assinatura]</i>